



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



LEI Nº

Autoriza a abertura de créditos suplementares, nas dotações que especifica até o limite de NCz\$ 800.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decretos, créditos suplementares até a importância de NCz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 0200 - GABINETE DO PREFEITO
- 0201 - GABINETE DO PREFEITO
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$ 2.000,00
- 0203 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 1.500,00
- 0204 - SUBPREFEITURA
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 500,00
- 0205 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 20.000,00
- 0300 - SECRETARIA DA FAZENDA
- 0301 - SECRETARIA DA FAZENDA
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$ 5.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....NCz\$ 50.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 200.000,00
- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$ 1.000,00
- 0702 - ESCOLAS MUNICIPAIS
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$ 2.500,00
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....NCz\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



0703 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....NCz\$ 500,00

0704 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 2.500,00

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Serviços de Iluminação Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$ 5.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 10.000,00

Serviços de Praças, Parques e Jardins

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 3.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz\$ 38.000,00

Serviços de Conservação de Vias Urbanas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz\$ 120.000,00

0803 - SERVIÇOS DA OFICINA MECÂNICA

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$ 50.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 10.000,00

Estradas Vicinais

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$ 50.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 20.000,00

0803 - PEDREIRA MUNICIPAL

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$ 2.000,00

0804 - CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$ 5.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz\$ 30.000,00

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.2.0 - Material de Consumo.....NCz\$ 2.000,00

3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais...NCz\$ 8.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 80.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz\$ 80.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso aos créditos suplementares autorizados pelo artigo anterior, a maior arrecadação a se verificar no presente exercício, desde que cumprido o disposto no artigo 43 e seus §§ da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O processo acentuado de inflação verificado nos últimos meses, faz com que toda e qualquer previsão orçamentária venha a defasar-se rapidamente. Por esta razão, a Administração Municipal se obriga a novamente submeter a apreciação desta Colenda Câmara, solicitação de suplementação orçamentária para atender os necessidades imediatas.

Além de suplementar despesas com Material de Consumo, visa suprir despesas de rotina da máquina administrativa. A presente solicitação contempla as seguintes obras e atividades que esta Prefeitura pretende desenvolver ainda no decorrer deste exercício:

Conselho Municipal de Turismo (diversas promoções)...	NCz\$ 20.000,00
Aquisição de um micro-computador.....	NCz\$ 50.000,00
Recadastramento imobiliário.....	NCz\$ 200.000,00
Projeto para construção do calçamento.....	NCz\$ 10.000,00
Obras de remodelação da Praça Matriz.....	NCz\$ 38.000,00
Calçamento de ruas e colocação de esgotos.....	NCz\$ 80.000,00
Construção de abrigos de ônibus.....	NCz\$ 20.000,00
Obras complementares nos trevos de acesso.....	NCz\$ 20.000,00
Restauração do prédio Prefeitura.....	NCz\$ 30.000,00
Centro Comunitário e Esportivo da Conceição.....	NCz\$ 30.000,00
Recuperação do cemitério municipal.....	NCz\$ 40.000,00
Participação na Multifeira.....	NCz\$ 30.000,00

Estas são em síntese, algumas obras que pretendemos desenvolver, a partir da aprovação do presente Projeto de Lei. Desta forma, peço aos Senhores Vereadores a aprovação do presente em seus próprios termos.


EGTON SCHNECK
Prefeito Municipal